



CÂNDIDO GODÓI
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CÂNDIDO GODÓI
"CIDADE POMAR - TERRA DOS GÊMEOS"

Rua Liberato Salzano, 387 - Cep: 98.970-000 – E-mail: gabinete@candidogodoi.rs.gov.br

P. M. CÂNDIDO GODÓI
PUBLICADO EM

26 / 05 / 2025
CONF. LEI 2.715/2018

ASS.: _____

PORTARIA Nº 439/2025, DE 26 DE MAIO DE 2025.

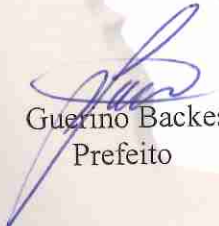
**FAZ DESIGNAÇÃO DE GESTOR
DA PARCERIA ENTRE A
ADMINISTRAÇÃO E ACICG.**

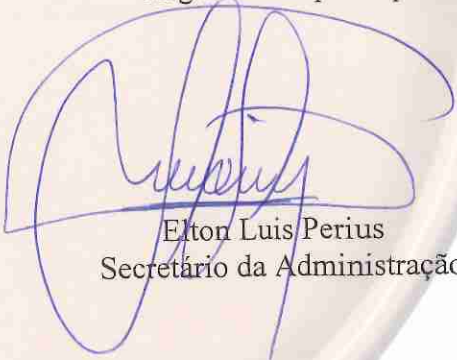
GUERINO BACKES, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, **RESOLVE**:

DESIGNAR, EDUARDA DEON FROSI, Supervisora de Contratos e Compras, para exercer as funções de Gestora de Parceria nº 01/2025 entre o Município e a Associação Comercial e Industrial – ACICG.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 26 de maio de 2025.

Registre-se e publique-se.


Guerino Backes
Prefeito


Elton Luis Perius
Secretário da Administração